



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 45/2017/GUR/REI/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

**DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS – SEMESTRE 2017/1.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO**, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para defesa de TCC do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas do Campus Gurupi do IFTO, nos termos seguintes:

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. No período de **20 a 25 de Outubro de 2017**, ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas, aos alunos que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e frequência na disciplina realizada em 2017/1
- 1.2. As inscrições devem ser realizadas no setor de Protocolo do Campus Gurupi, no período de inscrições acima descrito, das 08h00min às 18h00min. A mesma deverá ser protocolada em envelope lacrado e encaminhada à Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso de Artes Cênicas (o setor de protocolo não disponibiliza envelopes).
- 1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

**2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 2.1. Registro de formalização de TCC (ver com o orientador ou supervisor de TCC);
- 2.2. Requerimento da banca avaliadora, com indicação de avaliador Suplente; A indicação dos membros da banca deverá ser combinada entre discente e orientador (ver com o orientador);
- 2.3. Declaração de autoria de trabalho (modelo no site do IFTO);
- 2.4. Frequência de 2017/1, com aprovação de 75% de presença (ver com o orientador).

**3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em 26 de Outubro de 2017, às 14h00min em mural do IFTO, designado às informações do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes

Cênicas e em site do IFTO.

3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação das mesmas, ou seja, até as 14h00min do dia 27 de Outubro de 2017.

3.3. O resultado do recurso, assim como o cronograma de defesa será divulgado às 18h00min do dia 31 de Outubro de 2017, no mural do IFTO.

#### 4. DAS DEFESAS:

4.1. **As defesas ocorrerão em 16 e 17 de Novembro de 2017**, no Laboratório de Teatro, conforme sorteio de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em 31 de Outubro de 2017. É de inteira responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade nos dias designados para a defesa.

4.2. O não comparecimento na data designada para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA:

5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura e cópia digital em mídia [cd]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.

5.2. O orientador também deverá entregar uma declaração que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva.

5.3. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

#### 6. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC Local: Setor de protocolo	<b>20 a 25 de Outubro de 2017</b>
Divulgação preliminar de inscrições	<b>26 de Outubro de 2017</b>
Prazo para recurso	<b>27 de Outubro de 2017</b>
Divulgação de inscrições deferidas e ordem de apresentação	<b>31 de Outubro de 2017</b>
Defesas	<b>16 e 17 de Novembro de 2017</b>

**Marcelo Alves Terra**  
Diretor-geral




Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 20/10/2017, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0197131** e o código CRC **E018285C**.

---

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23338.024099/2017-85

SEI nº 0197131